



Ofício nº 095/2020 - Miraima-CE., 28 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.
FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Banabuiú-CE

Ilustríssimo Secretário.

Em resposta ao solicitado através do Ofício 2020.09.22.01, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão Interessado (carona), mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do registro de Preços, autorizamos a **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Banabuiú/CE** a contratar os produtos constantes da Ata de registro de preços n.º 2020.06.29.01, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de expediente destinados ao uso das diversas secretarias do município de Miraima** e cuja vigência inicia em 29/07/2020 até 29/07/2021.

Para compor a mencionada Autorização encaminhamos anexos os seguintes documentos:

- Edital e todos os anexos;
- Aviso de licitação e publicações;
- Proposta de preços da empresa vencedora;
- Ata da sessão;
- Cópia da proposta readequada de preços;
- Ata de registro de preços;
- Extrato da ata de registro de preços e sua publicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e considerações.


ROSA MARIA SÁ LIMA
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0